



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal

Subcontroladoria de Gestão Interna

Autorização n.º 4/2026 - CGDF/SUBGI

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Considerando os termos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso I, do art. 30, do Decreto nº 32.598/2010, **AUTORIZO** a deflagração da dispensa eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas Termo de Referência de Contratação de TIC - Serviços (IN 94/2022) (202532647) que tem por objeto a contratação de serviços de subscrição de solução Claude Code Pro baseada em inteligência artificial no ciclo de desenvolvimento de software, para atender as demandas da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Desse modo, em atenção a Ordem de Serviço nº 09, de 07 de fevereiro de 2025 (209718065), o servidor LUCAS RODRIGUES LIMA, matrícula nº 284.905-4, atuará na condição de Agente da Contratação da presente Dispensa Eletrônica.

Nesse sentido, encaminho os autos à Coordenação de Suprimentos e Contratos (COSUP), com vistas à Diretoria de Contratações, para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GASPERIN - Matr.0078492-3, Subcontrolador(a) de Gestão Interna**, em 29/07/2026, às 09:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209718163** Código CRC: **83B4F429**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 2108-3212
Sítio - www.cg.df.gov.br